

Boletim Semanal



A Newsletter
da MetaPública

Edição n° 67 | 30 de março de 2026

Nesta edição você confere:

- Destaque da Semana
- Top Notícias | Informações que afetam o seu cotidiano
- Calendário | As obrigações da sua semana

Destaque da Semana

MetaPública inaugura nova sede em São José do Rio Preto

Na última sexta-feira, dia 20 de março, a MetaPública deu mais um passo em direção ao futuro, com a inauguração da sua nova sede em São José do Rio Preto. A empresa está comemorando em 2026 os 20 anos da sua fundação, e a mudança para um espaço maior e mais moderno marca este período de comemorações e avanços, em um movimento que mostra que as últimas duas décadas foram só o início desta jornada de sucesso.

Com sede na maior cidade do Noroeste Paulista, a empresa de consultoria e assessoria para a gestão pública atua em todo estado de São Paulo, tendo inaugurado, no ano passado, uma unidade na cidade de Campinas, para que o atendimento aos clientes daquela região seja feito com mais agilidade. Atualmente são mais de 80 entes atendidos, dentre prefeituras, empresas públicas, autarquias, câmaras municipais e consórcios espalhados por todas as regiões paulistas, em um movimento que almeja consolidar a empresa riopretense como líder de mercado no segmento.

Para ler a matéria completa, [clique aqui](#).

+ E ainda nesta edição, nossa seleção de notícias e as obrigações da semana.

Boa semana e boa leitura!





COMUNICADO AUDESP 10/2026: IEG-M 2025 e IEG-Prev 2026 - Dados do exercício de 2025: **Encerramento do prazo de preenchimento no dia 31/03/2026**

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo alerta as Prefeituras Municipais que o prazo para preenchimento dos questionários referentes ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal encerra-se no dia 31/03/2026, conforme divulgado no Calendário de atividades através do comunicado SDG nº 67/2025.

Levantamentos efetuados em nossa base de dados revelaram que, até o dia 24/03 às 17:00h, apenas 24 municípios, indicados no anexo, concluíram o preenchimento de todos os questionários (i-Plan, i-Fiscal, i-Educ, i-Saúde, i-Amb, i-Cidade e i-Gov TI).

Reforçamos que o questionário é considerado ENTREGUE após apertar o botão CONCLUIR com a mensagem em verde “Grupo concluído com sucesso!” para as 7 dimensões.

Para maiores informações como acessar os questionários do IEG-M, dúvidas sobre os quesitos ou sobre o sistema, acesse o comunicado AUDESP nº 058/2025.

O IEG-M é um instrumento criado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com o objetivo de aperfeiçoar o controle externo e promover a transparência, a gestão pública responsável e a satisfação das necessidades sociais e, portanto, de vital importância para os procedimentos de fiscalização das contas anuais.

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo alerta também as entidades municipais que o prazo para preenchimento dos questionários referentes ao Índice de Efetividade da Gestão Previdenciária Municipal encerra-se no dia 31/03/2026, conforme divulgado no Calendário de atividades através do comunicado SDG nº 67/2025.

Levantamentos efetuados em nossa base de dados revelaram que, até o dia 24/03 às 17:00h, apenas 672 das 1.742 entidades, indicados no anexo, concluíram o preenchimento de todos os mencionados questionários.

Reforçamos que o questionário é considerado ENTREGUE após apertar o botão CONCLUIR com a mensagem em verde “Grupo concluído com sucesso!”.

Para maiores informações como acessar os questionários do IEG-Prev, dúvidas sobre os quesitos ou sobre o sistema, acesse o comunicado AUDESP nº 057/2025.

O IEG-Prev Municipal é um instrumento criado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com o objetivo de aperfeiçoar o controle externo e promover a transparência, a gestão pública responsável e a satisfação das necessidades sociais e, portanto, de vital importância para os procedimentos de controle da situação financeira e atuarial dos entes municipais.

X O descumprimento do preenchimento dos questionários impossibilitará a expedição do recibo de entrega das contas anuais no registro da ocorrência em certidões acaso requeridas e eventuais outras sanções previstas em Lei.

[Leia o comunicado completo clicando aqui.](#)





STF estabelece novos prazos para que Executivo aprimore mecanismo de transparência das emendas parlamentares

Fonte: Supremo Tribunal Federal

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), estabeleceu novos prazos para que órgãos do Poder Executivo aprimorem os mecanismos de transparência e rastreabilidade das emendas parlamentares. Em decisão na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 854, Dino ressaltou que o cenário é de “inequívoca emergência institucional”, diante da “gigantesca elevação” das emendas destinadas ao Sistema Único de Saúde (SUS).

[Leia a notícia completa clicando aqui.](#)

STN e SOF criam novos códigos contábeis de receitas públicas para atender a Reforma Tributária

Fonte: Confederação Nacional de Municípios

A publicação da Portaria Conjunta STN/SOF 2, de 13 de março de 2026, no Diário Oficial da União (DOU) desta terça-feira, 17 de março, promove alterações relevantes na estrutura de classificação das receitas públicas, com efeitos já a partir do exercício de 2026. A medida altera o Anexo I da Portaria Conjunta STN/SOF 163/2001, norma basilar da padronização contábil no setor público brasileiro. Entre as principais mudanças, destaca-se a inclusão de novos códigos de natureza da receita, com ênfase para o registro do “1.1.1.6.00.0.0 - Imposto sobre Bens e/ou Serviços (IBS) instituídos após a EC 132/2023”, evidenciando os primeiros reflexos operacionais da reforma tributária sobre o sistema contábil e orçamentário.

[Leia a notícia completa clicando aqui.](#)

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 59:

A **nova Lei Geral do Licenciamento Ambiental** (Lei nº 15.190) inaugura um marco nacional para um dos temas mais sensíveis da gestão pública. Ao unificar regras antes dispersas e estabelecer diretrizes claras para o licenciamento, a norma impacta diretamente a atuação de União, Estados e, especialmente, dos Municípios. Com fundamentos na Política Nacional do Meio Ambiente e na Constituição Federal, a lei reforça exigências, amplia a necessidade de coordenação entre entes federativos e traz novos parâmetros de transparência, participação e prevenção de danos.

Mas, na prática, o que muda para a administração municipal? Quais ajustes serão necessários nos procedimentos de licenciamento?

A Orientação Técnica apresenta os principais pontos da nova legislação e analisa seus reflexos operacionais.

[Acesse a Orientação Técnica MetaPública nº 59 clicando aqui.](#)



Calendário de obrigações

Um resumo das obrigações semanais

[Clique aqui para acessar o calendário atualizado, ou acesse nosso site.](#)

